



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

L I D O

INDICAÇÃO Nº

IND 12411 / 2013

Em, 04 / 09 / 13

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras e a Novacap operação tapa buraco na QNO 16 a 20 da Expansão do Setor “O” – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras e a Novacap, operação tapa buraco QNO 16 a 20 da Expansão do Setor “O” – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 12411 / 2013
Folha Nº 01 B/A

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daquele setor que reclamam da grande quantidade de buracos nas ruas e a má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em 28 de Agosto de 2013.

CMR

ASSINATURA DE OLIVANDO OLIVEIRA 14/47



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 05/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
JND Nº 12411/2013
Folha Nº 02 BMT